



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### DECRETO N.º 147/2023

**SÚMULA:** - Considera ponto facultativo o dia 08 de setembro de 2023 e das outras providências.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o feriado Independência do Brasil,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo o dia 08 de setembro de 2023 (**sexta-feira**) em função do feriado Independência do Brasil no dia 07 (**quinta-feira**) de setembro, em todas as repartições públicas municipais, retornando as atividades normais a partir das 08:00 horas do dia 11 de setembro de 2023.

Art. 2º. Excetuam-se do dispositivo deste decreto serviços já agendados e os serviços cujo funcionamento seja de caráter essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

**ELIEL DOS  
SANTOS CORREA**  
03078856909

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS CORREA:  
03078856909  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),  
CN=ELIEL DOS SANTOS CORREA,03078856909  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.04 09:56:00-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.3

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
DIAMANTE DO NORTE - PR**

PROCOLO N° 754

EM 04 DE Setembro DE 2023

*Jma*